

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE **PORTUGUÊS**

maio de 2022

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 07-A/2022, de 24 de março

Prova de código 61 | 2022

1. Natureza da prova: Oral

2. Objeto de avaliação:

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, homologadas no Despacho normativo n.º 5908/2017, de 5 de julho.

3. Caracterização da prova:

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova oral corresponde a 50% da classificação final.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos da prova

Grupos	Domínios / Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura expressiva (em voz alta)	30
II	Compreensão oral	40
III	Expressão oral	30

4. Critérios gerais de classificação

Adequação/correção da forma, adequação ao tema, correção sintática, vocabulário, fluência na leitura e correção da pronúncia e entoação.

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.

5. Material

Não é permitido o uso de dicionário ou quaisquer textos passíveis de serem consultados. O examinando não necessita de se fazer acompanhar de qualquer tipo de material.

6. Duração

15 minutos